



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2024
DATA: 01/04/2024

SUMULA: "ALTERA DISPOSIÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 464/1991 DE 15/10/1991, Nº 750/2001 DE 31/05/2001 E Nº. 1146/2009, AMBAS ALTERADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1471/2013, DE 23/03/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS E NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, COMO ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nível de vencimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, constante no Grupo Ocupacional Profissional Superior do Anexo I da Lei Municipal nº 1471, de 26 de março de 2013, conforme abaixo especificado:

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	QTDE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	GOS-2	02	30 h/sem

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal